



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 145/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

*Dispõe sobre nomeação de servidor de
cargo em comissão.*

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado Italo Leonardo Pereira de Andrade, para exercer o cargo de provimento em comissão de *Assessor de Comunicação e Relações Públicas*, a partir de 03 de outubro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 03 de outubro de 2023.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Data 03/10/2023

Local: Quadrante

Ass: [Assinatura]

Nome: Iláuro Ferraz